

ATA DE CONTINUAÇÃO - SESSÃO PÚBLICA N. 8

RDC PRESENCIAL Nº 001/2023

Às nove horas do dia vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e quatro, na sede da Comusa, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria n. 144/2023, reuniram-se para dar seguimento ao processo licitatório. Presente na sessão a empresa **GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ n. 93.591.618/0001-54, representada pelo Sr. Dietel Pedruzzi. Não houve representação legal na sessão por parte das empresas **MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**, CNPJ n. 02.517.137/0001-43 e **ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ 09.056.774/0001-09. Conforme avaliação da Coordenação Financeira, concluiu-se que a empresa atendeu integralmente ao disposto no subitem 31.2 do Anexo I e item 7 do Anexo II do Edital, quanto aos documentos de qualificação econômico-financeira, conforme relatório inserido ao processo digital n. 70017/2023. No que tange à qualificação técnica, os documentos apresentados foram analisados e aprovados pela Coordenação de Projetos e Obras, conforme parecer técnico em anexo, concluindo-se que a licitante atendeu integralmente ao disposto no subitem 31.1 do Anexo I e item 6 do Anexo II. A CPL analisou os demais documentos de habilitação, verificando que estão de acordo com as exigências editalícias. Dessa forma, com base nos pareceres técnicos que auxiliaram a CPL na presente decisão, a empresa GRIMON é declarada HABILITADA e VENCEDORA do certame. Dada a palavra ao licitante presente, não houve manifestação. Desta forma, em atenção ao subitem 14.1. do Edital – “Finalizada a fase recursal, a COMUSA poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado” - a Comissão questionou a licitante quanto à possibilidade de melhorar o lance ofertado no certame. Esta, por sua vez, manteve o desconto ofertado de 1,50% (um vírgula cinquenta por cento), perfazendo o valor global de **R\$ 5.595.249,31 (cinco milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos)**. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e havendo concordância, será assinada por todos os presentes.

Gustavo Souza Maciel

Meiriane Taise Fuchs

Nilo da Gama Lobo

Dietel Pedruzzi

Paula Tramontim Hannecker



RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA RDC 001/2023

OBJETIVO: ANALISAR A COERENCIA ENTRE OS ITENS TÉCNICOS APRESENTADOS NA LICITAÇÃO COM AS EXIGENCIAS DO EDITAL

ASSUNTO: ANALISE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DE HABILITAÇÃO

Os técnicos da Comusa – Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo, por solicitação da Comissão Permanente de Licitações apresenta abaixo a análise realizada na documentação encaminhada pela Empresa GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:93.561.618/0001-54, as quais estão anexadas ao processo 70017/2023.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

Com a tarefa de subsidiar a deliberação da Comissão com relação aos quesitos técnicos, os Engenheiros da Coordenação de Projetos e Obras, Eng^a Daiane da Silveira Fernandes e Eng^o Alexandre Grochau Menezes receberam o processo nº 70017/2023, o qual deu origem ao RDC 001/2023. Abaixo segue o relatório com análise das documentações técnicas apresentadas pela licitante. Foi destacado, para melhor entendimento as exigências do edital, informando a localização da página do processo e o item considerado na avaliação técnica.

2 ANALISE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA GRIMON – 3ª COLOCADA DO RDC 001/2023

Conforme análise dos documentos instruídos no processo, sequência 9474455 segue abaixo o que percebemos:

- Com relação aos itens de certidões técnicas, declarações, comprovação de vínculo a Empresa entregou as documentações;
- Com relação aos atestados, foram apresentados 3 atestados, no entanto os dois primeiros atestados atenderam na totalidade o quadro de qualificação técnica do Edital - Atestados 004/04 e 030/09

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Segue abaixo atestados apresentados:

- **Arquivo sequencia: 86660612**

- 1) Atestado técnico nº 004/04 – CORSAN – sem consórcio – pag.23 a 27;
- 2) Atestado técnico nº 030/2009 – CORSAN – sem consorcio – pag.29 a 41;
- 3) Atestado técnico nº 092/97 – CORSAN – sem consorcio – pag.45;

Em suma, estes foram os resultados das análises realizadas, informamos que todos os quantitativos e documentos técnicos foram analisados pelos Engenheiros acima citados, de acordo com disposto no Edital e Termo de Referencia. Assim, entendemos ter subsidiado a Comissão Permanente de Licitação.

Segue em anexo planilha de verificação.

PS: As paginas estão identificadas conforme paginação do fim da pagina.

Novo Hamburgo, 11/07/2024.

COMUSA Assinado Digitalmente por
ALEXANDRE GROCHAU
MENEZES ***.633.620-**
17/07/2024 11:33:29
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Engº Alexandre Grochau Menezes
Coordenador de Projetos e Obras

Engª Daiane da Silveira Fernandes
Chefe de Dpto de Projetos e Cadastro

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA RDC 001/2023 - EMPRESA GRIMON

Item	Descrição do Item	Respostas	Respostas
a)	Cartão de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	Cartão nº 2072962, validade até 31/03/2025 - pg 18 a 19 - habilitação Grimon - seq 9474455 Responsáveis Técnicos: MARIO FRANCISCO MELLO FERREIRA- Eng. Civil - CREA : SC007673 FELIPE COELHO DOS SANTOS - Eng Civil- CREA: RS224896 ROMULO SARTORI - Engº de Produção - Mecânica - CREA: RS134111	
b)	Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, conforme os seguintes documentos:		
b.1)	Cartão de Técnico-Profissional: Para atendimento à qualificação técnico/profissional, comprovação da licença de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(s) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA/CAU (através de certidão), detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Cartão(ões) de Aprove Técnico - CAT.(...)	Cartão nº 2072933, validade até 31/03/2025 - pg 20 - habilitação Grimon - seq 9474455 MARIO FRANCISCO MELLO FERREIRA- Eng. Civil - CREA : SC007673 Cartão nº 2072937, validade até 31/03/2025 - pg 21 - habilitação Grimon - seq 9474455 FELIPE COELHO DOS SANTOS - Eng Civil- CREA: RS224896	
b.2)	A prova da empresa possuir no quadro funcional, profissional de nível superior contratado em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação de carteira de trabalho social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou por meio de contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum. O profissional apresentado na fase de habilitação será responsável técnico pela execução do objeto licitado.	Contrato Social - pág.5 à 8 - Consta que o Eng. Mario é sócio da Empresa - Habilitação GRIMON - seq 9474455	
b.3)	No caso de apresentação de atestados com engenheiros ou arquitetos responsáveis diferentes, estes deverão ser relacionados como responsáveis técnicos pela Obra a ser contratada. Assim deverá ser apresentada a Declaração de Responsabilidade Técnica, conforme MODELO D do ANEXO V.	Pg. 17 - habilitação Grimon - seq 9474455 Engº Mário Francisco Mello Ferreira - CREA/SC 007673	
c)	Serão exigidos atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica da licitante (pessoa jurídica), com indicação dos responsável(is) técnico(s) devidamente registrado(s) no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectivas Cartão(ões) de Aprove Técnico - CAT, expedido(s) por este Conselho, que comprove que a licitante (pessoa jurídica) tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os seguintes serviços conforme relacionado no QUADRO I.	CORSAN - ATESTADO TECNICO 004/04 Atestado Técnico - habilitação Grimon - seq 947445 CAT 1095572- Mario francisco Mello Ferreira - pg. 28 (A CAT MENCIONA A MESMA ART DO ATESTADO)	CORSAN - ATESTADO TECNICO 030/2009 Atestado Técnico - pg 29 a 41 - habilitação Grimon - seq 947445 CAT 1334799 - Mario Francisco Mello Ferreira- pg. 42 a 44 - A CAT estava ilegível por isso foi consultada, na consulta foi confirmada tratar-se do referido atestado.
	Assentamento de tubulação de aço carbono com solda - mínimo DN500 - 100m (sem somatório)	Item 4.1 - DN800 - pg. 27 - 200,50 m ATINGIU MÍNIMO NECESSÁRIO	
	Assentamento de tubulação em Ferro Fundido com ponta bolsa - mínimo DN500 - 150m (sem somatório)	Item 5.1.1 - JE DN800 -19.389,20m- pg. 24 ATINGIU MÍNIMO NECESSÁRIO	Item: 4.4.1 - Vol.=301,92m3 - pg.33 ATINGIU MÍNIMO NECESSÁRIO
	Concreto Estrutural - 135m³	Item: 4.1.6 - Vol.=26,86m3 - pg.24 Item 4.4.1 - Vol = 71,70m3 - pag.25 Item 4.4.2 - Vol = 8,84m3 - pag.25 total = 107,4m³	Item: 4.3.1 - 37.021,42 kg - pag.33 ATINGIU MÍNIMO NECESSÁRIO
	Armação de estrutura convencional de concreto armado - 9600kg	Item: 4.1.5 - 1598,97 kg - pg.24 Item 4.3.1 - 6216,00 kg - pg.25 Item 4.3.2 - 424,00kg - pg.25 total = 6.238,97kg	Item: 4.2.1 - 51,54 m² - pg.33 Item 4.2.2 - 1309,65m² - pg.33 ATINGIU MÍNIMO NECESSÁRIO
	Formas com cimbramento/escoramento de estrutura de concreto convencional - 1060m²	Item: 4.1.3 - 61,57 m² - Pg.24 Item 4.2.1 - 488,32m² - pg.25 total = 549,89m²	ATINGIU MÍNIMO NECESSÁRIO
d)	Atestado de Visita Técnica ao local da prestação de serviço (conforme MODELO B do ANEXO V deste Edital) OU Declaração de Ciência das Condições das Áreas de Trabalho (conforme o MODELO C do ANEXO V deste Edital).	PAG. 46 - habilitação Grimon - seq 947445	
e)	Equipamentos mínimos: A licitante deverá declarar formalmente a disponibilidade dos equipamentos mínimos descritos no QUADRO II, necessários à realização da obra, conforme MODELO E do ANEXO V deste Edital.	Pág 47 - habilitação Grimon - seq 947445	

À Presidente da CPL
Meiriane Taise Fuchs

Segue o P.D. 70017/2023 com a análise solicitada.

Análise Qualificação Econômico-Financeira - RDC Presencial 001/2023

Anexo I - Qualificação Econômico-financeira - Item 31.2 do Edital		GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.	Localizações no Processo Digital	
		A	Sequência 9474455	PAG. 49
a)	Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor ou vara especializada do Foro da sede da empresa licitante;			
b)	Balanco patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei;			
b.2)	Para Sociedades Anônimas, cópia autenticada da publicação do Balanço em Diário Oficial ou jornal de grande circulação da sede do Licitante;			
b.3)	Para as demais empresas, cópias legíveis e autenticadas das páginas do Livro Diário, onde foram transcritos o Balanço Patrimonial e a demonstração do resultado do último exercício social, com os respectivos termos de abertura e encerramento registrados na Junta Comercial;	A	Sequência 9474455	PAG. 51 A 63
b.4)	As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de final de exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência, subscritos por contador;			
c)	Comprovante de Capital ou Patrimônio Líquido mínimo equivalente a 10% do orçamento da COMUSA, devendo a comprovação ser feita relativamente ao mês da apresentação da proposta;	A		
d)	Liquidez Corrente - LC AC/PC = ou > 1,5	8,1	6264365	PAG.01
d)	Liquidez Geral - LG AC+RLP/PC+PNC = ou > 1,5	8,2	Sequência 9474455	PAG. 51 A 63
d)	Solvência Geral - SG AReal/PC+PNC = ou > 1,5	8,2		
Legenda:		A - Atendido N - Não Atendido NA- Não Aplicável		

Parecer Qualificação Econômico-Financeira RDC Presencial 001/2023
A empresa ATENDEU a todas as exigências do Edital, subitem 31.2

Valor orçado pela
Comusa
5.680.820,80

Novo Hamburgo, 22/07/2024